

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2016

Número 16

ÍNDICE

Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República n.º 13/2016:

Revisão da suspensão dos feriados religiosos 226

Resolução da Assembleia da República n.º 14/2016:

Restabelecimento de feriados suprimidos 226

Resolução da Assembleia da República n.º 15/2016:

Recomenda ao Governo a revisão do acordo com a Santa Sé para a reposição dos feriados religiosos 226

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2016:

Cria uma medida temporária de apoio específico, destinada à qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade 226

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 14, de 21 de janeiro de 2016, onde foi inserido o seguinte:

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2016:

Autoriza a realização da despesa relativa aos apoios decorrentes da celebração de contratos-programa no âmbito do Ensino Profissional para o ciclo de formação 2015/2018 208-(2)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 13/2016

Revisão da suspensão dos feriados religiosos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que desenvolva as diligências necessárias junto da Santa Sé com vista à reposição dos feriados do Corpo de Deus e do Dia de Todos os Santos, celebrado a 1 de novembro.

Aprovada em 8 de janeiro de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Resolução da Assembleia da República n.º 14/2016

Restabelecimento de feriados suprimidos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que desenvolva todas as diligências necessárias com vista à reposição dos feriados do Corpo de Deus e do Dia de Todos os Santos, celebrado a 1 de novembro.

Aprovada em 8 de janeiro de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Resolução da Assembleia da República n.º 15/2016

Recomenda ao Governo a revisão do acordo com a Santa Sé para a reposição dos feriados religiosos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que tome as medidas necessárias para a revisão do acordo celebrado com a Santa Sé, em maio de 2012, no sentido de proceder à reposição dos feriados religiosos do Corpo de Deus e 1 de novembro.

Aprovada em 8 de janeiro de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2016

A promoção da inserção socioprofissional das pessoas com deficiência e incapacidade consubstancia um dos objetivos da política de emprego, tal como definido no Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro.

Com efeito, ao longo dos últimos anos o Estado tem vindo a apoiar medidas ativas de emprego como a qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade, que se tem concretizado via Fundo Social Europeu, isto é, através do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), programa temático do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007/2014.

No atual quadro comunitário, Portugal 2020 (2014/2020), concretamente no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), programa temático que sucedeu ao

POPH, prevê-se uma tipologia de operação para o financiamento da qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade.

As entidades beneficiárias dos apoios a conceder no âmbito daquela tipologia de operações são as entidades formadoras certificadas, com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência.

Porém, entre o fecho do QREN e a operacionalização das candidaturas no âmbito do Portugal 2020 relativas à qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade ao abrigo do POISE, Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa) e Programa Operacional Regional do Algarve (POR Algarve), não foi acautelada a continuidade dos apoios a partir de janeiro de 2016.

De forma a evitar o vazio de respostas, com graves implicações e prejuízos para todos os que neles estão envolvidos, quer sejam as entidades quer sejam, e acima de tudo, os destinatários finais deste programa, torna-se necessária a criação de uma medida temporária de apoio específico, que assegure a proteção dos direitos das pessoas com deficiência e incapacidade, até que a tipologia de operação em causa do POISE, POR Lisboa e POR Algarve se encontre devidamente efetivada.

Os montantes de apoio a atribuir foram calculados tendo presente a média dos montantes executados pelas entidades certificadas, com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência, no desenvolvimento de ações de qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade, em 2014 e 2015.

Assim:

Nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º, do artigo 13.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 14.º e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Criar uma medida temporária específica de apoio financeiro à qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade.

2 — Estabelecer que a medida de apoio tem como finalidade assegurar a continuidade das ações de qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade já iniciadas, de forma a garantir a aquisição e desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista o reforço da empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho.

3 — Determinar que são apoiadas, durante o primeiro trimestre de 2016, as entidades formadoras certificadas, com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência, constantes do quadro em anexo e de acordo com os valores nele previsto.

4 — Estabelecer que o apoio tem em consideração as 125 entidades apoiadas, em 2015, no âmbito das tipologias de intervenção 6.2/8.6.2/9.6.2 — Qualificação de Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), programa temático do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007/2014.

5 — Definir que o apoio referido no n.º 1 no montante de € 7 365 550,26, é concedido pelo Instituto de Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I. P.).

6 — Autorizar o IEFP, I. P., a realizar a despesa mencionada no número anterior.

7 — Determinar que os encargos financeiros decorrentes da despesa referida nos n.ºs 5 e 6 são satisfeitos pelas verbas adequadas inscritas no orçamento do IEF, I. P., para o ano de 2016.

8 — Determinar que o IEF, I. P., aprovará um regulamento específico, no qual constarão todos os elementos necessários à correta implementação da presente medida temporária de apoio específico, designadamente, a forma de financiamento bem como os respetivos formulários de suporte e a obrigatoriedade de comprovação pelas entidades beneficiárias da situação fiscal e contributiva regularizada.

9 — Estabelecer que as entidades beneficiárias devem apresentar ao IEF, I. P., no prazo máximo de 30 dias após o final do período de vigência da presente resolução um relatório de execução, com os indicadores físicos e financeiros que vierem a ser definidos em sede do regulamento previsto no número anterior, de cuja análise resultará o pagamento do saldo final.

10 — Determinar que o não cumprimento do disposto no número anterior impede as entidades beneficiárias da presente medida de poderem candidatar-se a qualquer apoio concedido no âmbito do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, nos anos de 2016 e 2017.

11 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

12 — Determinar que a presente resolução cessa a sua vigência a 31 de março de 2016, sem prejuízo de prorrogação até à operacionalização efetiva da tipologia de operação do POISE, POR Lisboa e POR Algarve para o financiamento da qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade, por despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego, desde que não sejam ultrapassados os limites de apoio financeiro aprovados no anexo que faz parte integrante da presente resolução.

Presidência do Conselho de Ministros, 21 de janeiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

Apoio financeiro específico de ações de qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade

Entidade Beneficiária	Apoio financeiro previsto
AARCIAL Associação para Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital	52 547,18 €
A2000 — Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento	108 097,86 €
AAPACDM — Associação Algarvia de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	95 377,93 €
ACAPO — Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal	88 118,94 €
ADM Estrela — Associação de Desenvolvimento e Melhoramentos	36 932,48 €
AIPNE — Associação para a Integração de Pessoas com Necessidades Especiais	26 654,86 €
ANS — Associação de Apoio ao Deficiente Nuno Silveira	64 895,57 €
APACI — Associação de Pais e Amigos das Crianças Inadaptadas	66 419,90 €
APCC — Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra	228 162,09 €
APCE — Associação de Paralisia Cerebral de Évora	5 374,28 €
APCL — Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa	37 935,33 €
APCV — Associação de Paralisia Cerebral de Viseu	87 243,25 €

Entidade Beneficiária	Apoio financeiro previsto
APECI — Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras	72 114,33 €
APEDV — Associação Promotora de Emprego de Deficientes Visuais	67 916,88 €
APPACDM da Covilhã — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	12 869,26 €
APPACDM da Marinha Grande — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	52 795,60 €
APPACDM da Trofa — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	32 809,70 €
APPACDM de Anadia — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	59 088,66 €
APPACDM de Aveiro — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	9 310,99 €
APPACDM de Castelo Branco — Associação Port. Pais Amigos Cidadão Deficiente Mental	35 795,60 €
APPACDM de Coimbra — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	149 317,95 €
APPACDM de Condeixa-a-Nova — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	27 473,88 €
APPACDM de Elvas — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	35 519,17 €
APPACDM de Évora — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	48 076,54 €
APPACDM de Lisboa Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	60 495,83 €
APPACDM de Santarém — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental	44 834,44 €
APPACDM de Setúbal — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	35 289,14 €
APPACDM de Soure — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	52 778,58 €
APPACDM de Viana do Castelo — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	117 848,90 €
APPACDM de Vila Nova de Gaia — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	50 838,13 €
APPACDM de Vila Nova de Poiares — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	27 692,24 €
APPACDM de Vila Real — Sabrosa — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	32 065,45 €
APPACDM de Viseu — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	116 980,01 €
APPC — Associação do Porto de Paralisia Cerebral	13 264,01 €
APPC Faro — Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Faro	42 870,75 €
APPDA Coimbra — Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo	38 426,24 €
APS — Associação Portuguesa de Surdos — ULGP — Unidade de Língua Gestual Portuguesa	22 742,07 €
ARCIL — Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã	116 585,55 €
ARTENAVE ATELIER — Associação de Solidariedade	16 333,05 €
ASMAL — Associação de Saúde Mental do Algarve	74 161,34 €
Associação Comercial e Industrial do Concelho de Santo Tirso	39 494,23 €
Associação da Região do Douro para Apoio a Deficientes — ARDAD	88 092,25 €
Associação de Beneficência Popular de Gouveia	69 346,84 €
Associação de Promoção Social Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres	33 253,90 €
Associação de Reabilitação e Integração Ajuda	38 615,61 €
Associação de Surdos do Porto	20 592,75 €
Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde	60 392,24 €
Associação para o Estudo e Integração Psicossocial	19 374,04 €
ASSOL — Associação de Solidariedade Social de Lafões	82 728,25 €

Entidade Beneficiária	Apoio financeiro previsto	Entidade Beneficiária	Apoio financeiro previsto
AVE — Cooperativa de Intervenção Psico-Social CRL	44 427,48 €	CERCIMOR — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montemor-o-Novo, CRL	122 388,26 €
Casa de Santa Isabel — Instituto de Pedagogia Curativa e Socioterapia	37 202,18 €	CERCINA — Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Nazaré, CRL	20 077,58 €
Casa Pia de Lisboa, I. P.	6 305,62 €	CERCIPENELA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Penela CRL	64 774,17 €
CECD Mira Sintra — Centro de Educação para o Cidadão Deficiente CRL	88 928,27 €	CERCIPENICHE — Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados CRL	121 574,21 €
CEERIA — Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça	50 277,53 €	CERCIPOM — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Pombal CRL	91 428,15 €
Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo	52 394,52 €	CERCIPORTALEGRE — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Portalegre CRL	39 310,27 €
Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos	60 583,91 €	CERCISA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada CRL	39 438,73 €
Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor CRL	107 846,17 €	CERCISIAGO — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sines e Santiago do Cacém CRL	21 400,91 €
Centro de Paralisia Cerebral de Beja	31 985,16 €	CERCITEJO — Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados CRL	29 456,93 €
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	73 968,16 €	CERCIVAR — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Ovar, CRL	41 283,38 €
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	26 897,76 €	CERCIZIMBRA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Sesimbra, CRL	76 372,95 €
Centro Social de Nossa Senhora de Fátima	44 025,93 €	CIRE — Centro de Integração e Reabilitação de Tomar	99 478,17 €
Centro Social de Santa Maria de Sardoura	194 297,05 €	CRACEP — Cooperativa de Reeducação e Apoio à Criança Excepcional de Portimão CRL	75 338,53 €
Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro	16 241,83 €	CRIA — Centro de Recuperação e Integração de Abrantes	46 600,76 €
CERCI Beja — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Beja	100 062,35 €	CRIF — Centro de Reabilitação e Integração de Fátima	13 851,98 €
CERCI COOP de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados CRL	61 003,12 €	CRINABEL — Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino Especial, CRL	82 671,12 €
CERCI Fafe — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL	87 537,70 €	CRIPS — Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor	26 585,11 €
CERCI Flor da Vida — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL	50 046,86 €	CRIT — Centro de Reabilitação e Integração Torrejano	111 342,46 €
CERCI São João da Madeira — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL	29 506,04 €	DESPERTAR — Formação e Psicologia Unipessoal, Lda.	27 187,27 €
CERCIAG — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Águeda, CRL	131 359,27 €	EXISTIR — Associação para a Intervenção Reabilitação Populações Deficientes Desfavorecidas	57 618,91 €
CERCIAM — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Aveiro, CRL	73 592,59 €	Fundação ADFP — Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional	66 009,81 €
CERCIAZ — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Oliveira Azeméis CRL	26 801,82 €	Fundação AFID-DIFERENÇA	17 877,06 €
CERCICA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais, CRL	114 830,02 €	Fundação Irene Rolo	99 471,91 €
CERCICAPER — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Castanheira de Pera CRL	40 796,30 €	Fundação LIGA	155 978,65 €
CERCICOA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Almodôvar, Castro Verde e Ourique CRL	24 513,55 €	Fundação Raquel e Martin Sain	69 339,71 €
CERCIDIANA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Évora, CRL	45 182,28 €	Instituto das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus — Casa de Saúde do Bom Jesus	49 740,49 €
CERCIESPINHO — Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado CRL	70 623,48 €	Instituto S. João de Deus	28 492,93 €
CERCIESTREMOZ — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL	71 517,62 €	MADI de Vila do Conde — Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual	19 402,37 €
CERCIFEIRA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados da Feira, CRL	58 060,62 €	MAPADI — Movimento de Apoio de Pais e Amigos ao Diminuído Intelectual	39 361,62 €
CERCIFOZ — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados — Figueira da Foz CRL	60 378,91 €	NOVAMENTE — Psicologia e Desenvolvimento Educacional Lda.	59 654,65 €
CERCIG — Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados — Guarda CRL	60 687,46 €	Obra Social e Cultural Silvia Cardoso	38 066,83 €
CERCIGUI — Cooperativa para Educação Reabilitação Cidadãos Inadaptados Concelho Guimarães	107 466,71 €	PORTAS PR' A VIDA — Associação de Pais e Amigos de Cidadãos Deficientes do Agrupamento dos Concelhos do Vale do Douro-Sul	12 913,22 €
CERCI-LAMAS — Cooperativa de Educação e Reabilitação para a Comunidade Inclusiva CRL	33 586,03 €	Redes — Centro Comunitário de Apoio Psicológico e Pedagógico	24 654,08 €
CERCILEI — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Leiria, CRL	59 943,74 €	Rumo — Cooperativa de Solidariedade Social, Crl	115 626,03 €
CERCIMA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montijo e Alcochete CRL	37 338,25 €	Santa Casa da Misericórdia de Albufeira	33 436,05 €
CERCIMARANTE — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades, CRL	62 909,14 €	Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde	18 097,83 €
CERCIMB — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados da Moita e Barreiro CRL	66 445,17 €	Santa Casa da Misericórdia do Porto	22 148,86 €
CERCIMIRA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL	85 945,80 €	Urbe, Consultores Associados, Lda.	75 637,87 €
		<i>Total.</i>	7 365 550,26 €

I SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*Endereço Internet: <http://dre.pt>*Contactos:*Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações, Serviço do Diário da República, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa